

REQUERIMENTO Nº 09/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, que seja efetuada a colocação de quebra-molas em pontos escolares, no Residencial Padre José Erlei, devido ao grande fluxo de crianças no local, especialmente em horário escolar.

Carmópolis de Minas, 31 de janeiro de 2024.

Vera. Jaqueline Emilia Luciano